



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

**PORTARIA Nº 101
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **MARILEIDE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1301983 SSP/SE e do CPF nº 886.870.405-63, **Auxiliar de Serviços Gerais**, ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o Município, para servir junto ao Juízo de Direito da Comarca de Japaratuba, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 01 de Setembro de 2025 a 01 de Setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpre-se.

Japaratuba/SE, 01 de Setembro de 2025.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**